

PORTARIA Nº 1.564 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Floreal, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 047 de 06 de Setembro de 2005.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1 – Iroide Aparecido da Silva – RG nº 14.725.341 – Diretor Técnico do Setor de Vigilância Sanitária – Nível Superior – Credencial nº 001.

2 – Jean José de Grande – RG nº 24.302.039-9 – Médico Veterinário – Nível Superior – Credencial nº 002.

3 – Dulceli Vian Garcia – RG nº 16.396.913-9 – Enfermeira – Nível Superior – Credencial nº 003.

4 – Eliel Vilei Zanovello – RG nº 11.082.009 – Engenheiro Civil – Nível Superior – Credencial nº 004.

5 – Célio Eurivelti Gandolfo – RG nº 14.725.307-X – Agente da Vigilância Sanitária – Nível Médio – Credencial nº 005.

Art. 2º – Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal nº 005, de 31 de janeiro de 2003.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Floreal, 11 de Fevereiro de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 11 de Fevereiro de 2015.

LÍVIA MARSON SCALON
Supervisor de Serviços